



CARTA DO ACRE

O VII Encontro Nacional dos Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2015, na cidade de Rio Branco – Acre, que evidencia nosso crescimento na Região Norte, com representantes de cinco fóruns credenciados, além de participantes em geral, tendo como tema central **PESSOA IDOSA: nenhum direito a menos**, expressa suas discussões e deliberações mediante a aprovação da Carta do Acre.

As discussões do VII Encontro Nacional nos mostraram que somos um movimento social que se contrapõe ao discurso dominante, expresso pela cartilha do Banco Mundial, pelos representantes do Fundo Monetário Internacional, de viés neoliberal, voltados aos interesses do mercado, retirando, inclusive, direitos já conquistados através de muitas lutas. Querem nos fazer acreditar que o crescimento da população idosa vai levar a uma catástrofe social e financeira, sendo apontadas como solução medidas imediatas, tais como o corte de pensões e aposentadorias, dentre outras, com previsão de ocorrências de conflitos intergeracionais.

Porém, a Plenária do Fórum Nacional reunida em Rio Branco-Acre defende que nada garante que essas previsões se concretizarão. Consideramos, inclusive, o crescimento do quantitativo da pessoa idosa antes um fator de desenvolvimento para o país, um fator de equilíbrio

Nossas aposentadorias, *que inclusive, estão abaixo do devido*, são o retorno de nossas contribuições durante anos de trabalho, cumprindo os cálculos programados.

Para nós, é fundamental investir no emprego do capital social, ambiental e econômico que são relevantes para o empoderamento do capital humano. DIREITO é menos uma questão de legislação e mais de organização, mobilização e lutas.

Também acreditamos que a crise política, econômica e social não pode justificar mudanças que prejudiquem o trabalhador, como o avanço das terceirizações com a precarização do mundo do trabalho. Da mesma forma que não pode atingir o direito historicamente construído em torno da previdência social, prejudicando diretamente os direitos da pessoa idosa.

Reafirmamos nosso compromisso de "nenhum direito a menos".

Rio Branco, 18 de novembro de 2015.



PROPOSTAS APROVADAS NO VII ENCONTRO NACIONAL

1. Convenção

Depois de muita luta da sociedade civil da América Latina e Caribe finalmente foi assinada pela Organização dos Estados Americanos – OEA a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas no último dia 15/6/2015 – Dia Mundial de Combate a Violência contra a Pessoa Idosa. Cada país que subscreve a referida Convenção fica obrigado pelos termos da mesma a aplicar toda sua legislação relativa às pessoas idosas de seu país. O Brasil foi um dos primeiros a assinar tal Convenção. Mas para que se torne lei em nosso país precisa que o governo Brasileiro a submeta à aprovação pelo Congresso Nacional. Propomos que a Coordenação Nacional gestione junto aos órgãos competentes a situação da Convenção no Brasil.

2. Inscrição no CORV

Verificar a possibilidade de inscrição do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa na *Coordinación Regional de Organismos de la Sociedad Civil de América Latina y el Caribe sobre Envejecimiento y Vejez, CORV*.

MOÇÃO APROVADA

Os participantes do VII ENCONTRO NACIONAL DOS FÓRUMS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA repudiam as violações dos direitos das pessoas idosas por meio de investidas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, através das leis 13134/2015 e 13135/2015, que descaracterizam direitos trabalhistas e previdenciários de pessoas idosas, bem como a recente política de reajustes de aposentadorias abaixo dos índices do salário mínimo, ferindo frontalmente o contido no Estatuto do Idoso.

Rio Branco, 18 de novembro de 2015.